



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 01083 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D4CEFFBE63BFF7E18C947A1272745A68

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

# SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº Processo: 001/2019-LIC - 2019/001/2019PE
- ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - REFERENTE AO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2018
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0027/2018  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103/2018
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MACAUBAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - (BA)

Liçãoção: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE MACAUBAS / Nº Processo: 001/2019-LIC)

às 11:00:33 horas do dia 16/01/2019 no endereço PC IMACULADA CONCEICAO 1250- ANDAR PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de MACAUBAS - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). NOELMA BASTOS FERREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Liçãoção do Pregão Nº Processo: 001/2019-LIC - 2019/01/2019PE que tem por objeto Aquisição PARCELADA de COMBUSTÍVEIS, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, destinados a atender a demanda dos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

### Lote (1) - GASOLINA COMUM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/01/2019 17:57:01:580	POSTO MACAUBENSE LTDA	R\$ 938.000,00

### Lote (2) - ALCOOL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/01/2019 17:57:01:580	POSTO MACAUBENSE LTDA	R\$ 41.640,00

### Lote (3) - OLEO DIESEL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/01/2019 17:57:01:580	POSTO MACAUBENSE LTDA	R\$ 830.300,00

### Lote (4) - OLEO DIESEL S10

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/01/2019 17:57:01:580	POSTO MACAUBENSE LTDA	R\$ 1.204.500,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

### Lote (1) - GASOLINA COMUM

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/01/2019 11:15:29:730	POSTO MACAUBENSE LTDA	R\$ 936.000,00

29/01/2019

Página 1 de 5

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## Lote (2) - ALCOOL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/01/2019 11:16:40:720	POSTO MACAUBENSE LTDA	R\$ 41.520,00

## Lote (3) - OLEO DIESEL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/01/2019 11:17:39:569	POSTO MACAUBENSE LTDA	R\$ 828.000,00

## Lote (4) - OLEO DIESEL S10

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/01/2019 11:18:37:285	POSTO MACAUBENSE LTDA	R\$ 1.201.200,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 16/01/2019, às 11:45:09 horas, no lote (1) - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 28/01/2019, às 18:58:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/01/2019, às 18:58:00 horas, no lote (1) - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 29/01/2019, às 19:09:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/01/2019, às 19:09:00 horas, no lote (1) - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 001/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 29/01/2019, às 19:09:00 horas, no lote (1) - GASOLINA COMUM - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa POSTO MACAUBENSE LTDA com o valor R\$ 928.800,00.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 16/01/2019, às 11:45:14 horas, no lote (2) - ALCOOL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 28/01/2019, às 18:58:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/01/2019, às 18:58:12 horas, no lote (2) - ALCOOL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 29/01/2019, às 19:09:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/01/2019, às 19:09:16 horas, no lote (2) - ALCOOL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 001/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 29/01/2019, às 19:09:16 horas, no lote (2) - ALCOOL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa POSTO MACAUBENSE LTDA com o valor R\$ 41.220,00.

No dia 16/01/2019, às 11:54:52 horas, no lote (3) - OLEO DIESEL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 28/01/2019, às 18:58:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/01/2019, às 18:58:20 horas, no lote (3) - OLEO DIESEL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 29/01/2019, às 19:09:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/01/2019, às 19:09:25 horas, no lote (3) - OLEO DIESEL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 001/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 29/01/2019, às 19:09:25 horas, no lote (3) - OLEO DIESEL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa POSTO MACAUBENSE LTDA com o valor R\$ 826.850,00.

No dia 16/01/2019, às 11:45:22 horas, no lote (4) - OLEO DIESEL S10 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 28/01/2019, às 18:58:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/01/2019, às 18:58:33 horas, no lote (4) - OLEO DIESEL S10 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 29/01/2019, às 19:09:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/01/2019, às 19:09:33 horas, no lote (4) - OLEO DIESEL S10 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 001/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 29/01/2019, às 19:09:33 horas, no lote (4) - OLEO DIESEL S10 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa POSTO MACAUBENSE LTDA com o valor R\$ 1.199.550,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**NOELMA BASTOS FERREIRA**

Pregoeiro da disputa

**JAKSON SOUZA SILVA**

Autoridade Competente

**ARGILANDES AZEVEDO COSTA**

Membro Equipe Apoio

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**Proponente:**

40.605.115/0001-24 POSTO MACAUBENSE LTDA

---

29/01/2019

Página 5 de 5

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - Poder Executivo

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA RETRIBUIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	R\$ 1,00			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Demais Obrigações Financeiras							
		(a)	(b)										
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	4.849.982,06	604.927,74	5.199.290,94	(62.299,66)	1.074.649,37	0,00	(1.966.886,33)	23.981,06	5.983.711,11				
1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%	50.472,48	22.353,16	447.907,11	11.658,16	22.437,86	0,00	(453.883,81)	0,00	241.188,74				
2 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%	91.918,00	218.808,28	279.716,23	2.247,62	32.690,95	0,00	(441.545,08)	0,00	1.522.968,63				
4 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário o Educação	91.104,88	0,00	213.664,65	0,00	22.090,45	0,00	(144.650,22)	0,00	39.612,70				
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	784.205,27	24.241,35	1.571.514,17	0,00	109.889,18	0,00	(921.439,43)	0,00	872.769,66				
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	152.308,91	24.200,00	375,41	0,00	4.842,26	0,00	122.891,24	0,00	157.972,45				
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	1.132,98	2.495,00	1.110,83	0,00	0,00	0,00	(2.472,85)	11.773,94	254,24				
18 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	1.358.666,47	0,00	1.686.465,81	0,00	782.513,66	0,00	(1.110.313,00)	0,00	0,00				
19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	523.421,64	0,00	76.898,46	0,00	(600.320,10)	0,00	304.205,97				
22 - Transferências de Convênios – Educação	305.467,52	9.650,00	0,00	0,00	2.206,76	0,00	293.610,76	0,00	292.978,65				
23 - Transferências de Convênios – Saúde	176.799,85	0,00	8.713,55	0,00	1.742,37	0,00	166.343,93	0,00	8.713,55				
24 - Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.636.162,02	0,00	329.225,20	0,00	17.092,74	0,00	1.289.844,08	0,00	2.328.940,04				
28 - FEAS - Fundo Estatal de Assistência Social	5.558,24	0,00	12.695,00	0,00	105,01	0,00	(7.241,77)	0,00	14.543,05				
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	141.658,95	0,00	59.519,43	0,00	2.139,67	0,00	79.999,85	0,00	99.563,43				
30 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	20,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,27	0,00	0,00				
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	54.506,22	0,00	53.612,59	0,00	0,00	0,00	893,63	0,00	0,00				

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - Poder Executivo

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		
		Restos a Pagar Líquidos e Não Pagos		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Demais Obrigações Financeiras					
		(a)	(b)			(f) = (a - (b + c + d + e))					
50 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	0,00	303.179,95	11.349,32	(76.205,44)	0,00	0,00	(238.323,83)	12.207,12	0,00		
90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>2.969.534,15</b>	<b>89.206,29</b>	<b>360.718,30</b>	<b>18.571,04</b>	<b>80.873,29</b>	<b>0,00</b>	<b>2.420.165,23</b>	<b>32.600,00</b>	<b>282.008,01</b>		
0 - Recursos Ordinários	2.969.534,15	89.206,29	360.718,30	18.571,04	80.873,29	0,00	2.420.165,23	32.600,00	282.008,01		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.819.516,21</b>	<b>694.134,03</b>	<b>5.560.009,24</b>	<b>-43.728,62</b>	<b>1.155.522,66</b>	<b>0,00</b>	<b>453.578,90</b>	<b>56.581,06</b>	<b>6.265.719,12</b>		

FONTE:

Página 2 de 2

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 0027/2018

**O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a Empresa **HELIO SANTANA, EVANIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.171.389/0001-88, na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, sala 2601, Caminho das Árvores, CEP - 41.820-021 - Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de caráter técnico-especializado à Prefeitura, na área de controle interno e também o acompanhamento de processos relacionados à matéria junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos de controle, neste município de Macaúbas, Bahia.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação de serviços de natureza contínua e com condições vantajosas para a contratante, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, com fundamento no parágrafo único da cláusula quarta e no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666, para que este vigore até o dia **31 de dezembro de 2019**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas  
CONTRATANTE

HELIO SANTANA, EVANIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CONTRATADO

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0103/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BAHIA E A IMPRENSA NACIONAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Amélia Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, e a IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, Senhora **Marlei Vitorino da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.432755-SSP/GO e do CPF nº 246028251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência pela Portaria nº 257, de 29/8/2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo nº 0103/2018, elaborado em conformidade com o disposto no *caput*, do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.6.93, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/2009 e Portaria nº 11, de 24/01/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é estimado no percentual de 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento); alterando o valor do contrato em epígrafe de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para aproximadamente R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, no exercício de 2018, à conta da seguinte classificação:

- Atividade: 02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÉNCIAS E TECNOLOGIA
- Elemento: 2039- Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
- Nota de Empenho nº: 402
- Data: 01/02/2018.

## CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e dos Termos Aditivos nº 0103/2018, não alteradas por este instrumento.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Fica assegurada à Prefeitura Municipal de Macaúbas, a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

Em caso de inadimplência, o órgão será comunicado e será aplicada suspensão imediata de novas publicações, com o bloqueio no INCom, após 30 (trinta) dias do recebimento do ofício de cobrança, observado o disposto no parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, e na Portaria nº 256, de 28/8/2018, republicada no Diário Oficial da União de 21/9/2018.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Brasília - DF.

Macaúbas, 04 de dezembro de 2018.

**MARLEI VITORINO DA SILVA**  
 Imprensa Nacional

**NOME DO SIGNATÁRIO**  
 (Prefeitura Municipal de Macaúbas)

TESTEMUNHAS: –

Nome  
 CPF

Nome  
 CPF

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019

Considerando os dizeres transcritos no termo de adjudicação constante nos autos do processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 001/2019** (aquisição parcelada de combustíveis, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, destinados a atender a demanda dos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019), venho **HOMOLOGAR** os resultados obtidos para que surtam os efeitos legais, conforme transcrições abaixo:

**1 – POSTO MACAUBENSE LTDA**, CNPJ 40.605.115/0001-24, vencedora dos Lotes 01, valor de R\$ 928.800,00 (novecentos e vinte e oito mil e oitocentos reais); 02, valor de R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte reais); 03, valor de R\$ 826.850,00 (oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais); 04, valor de R\$ 1.199.550,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), totalizando o montante de R\$ 2.996.420,00 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

Macaúbas, 30 de Janeiro de 2019.

**AMÉLIO COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JAKSON SOUZA SILVA**  
Secretário de Administração